

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 076/2019

---

### **PORTARIA**

PORTARIAS

---

Nº048/2019

---

### **TERMO ADITIVO**

AD. CONT. Nº 049/2019

---



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 076/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 076/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 076/2019**, que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de grama sintética para os jardins municipais. A abertura está prevista para a data de 26 de novembro de 2019 às 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: [licitacao.pmmc02@gmail.com](mailto:licitacao.pmmc02@gmail.com) - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 12 novembro de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA BERTÉ  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PORTARIA Nº. 46/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR Srª. ANGELA MARQUES DE ALMEIDA** para o cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**PORTARIA N º 47**

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 01/2019, NOMEIA  
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia fez publicar o Edital Nº 511/2019 visando à apuração de indícios de acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

**CONSIDERANDO** que o TCM/BA encontrou indícios que a Servidora REGINA SANTANA VIEIRA, CPF nº 213.335.215-53, estaria acumulando ilicitamente cargo, emprego ou função pública em ofensa à Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi devidamente notificada e em resposta confirmou que exerce cargo de auxiliar administrativo no Município de Miguel Calmon, desde 1986, e que está aposentada no Governo do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a conduta do referido servidor no exercício de suas funções, no que se refere ao fato acima aludido;

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o fito de apurar as possíveis ilegalidades/irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) **R. S V.**, matrícula nº 046, em afronta ao art. 37, XVI da CF.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores IVANEIDE SILVA DURÃES FERREIRA, Professora, matrícula nº 661, Presidente, IRIUVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 792, Secretária, e MÁRIO AUGUSTO FERREIRA MATOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1539, Vogal, todos servidores do quadro efetivo desta Instituição.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**Art. 4º** - O prazo para conclusão do Processo Administrativo ora deflagrado será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, por solicitação fundamentada da Comissão Processante, conforme dispõe o art. 10, *caput*, da lei municipal nº 543/2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, em 13 de novembro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito Municipal de Miguel Calmon



**N°048/2019**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GESTÃO  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PORTARIA N° 48/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LÍDIA DIAS BARRADAS,** do cargo de **TELEFONISTA,** matrícula **Nº2735,** do quadro efetivo, a partir de 31 de outubro de 2019.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº 049/2019



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019;**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO:** AMOEDO & VALOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 15.313.652/0001-53;

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência, vigorando assim de 01 de novembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, aproveitando o saldo remanescente do contrato original, serviço proveniente da Inexigibilidade nº 035/2019, cujo objeto é Credenciamento da Empresa Amoedo & Valois Serviços Médicos LTDA-ME para prestação de serviços de **Médico Especializado em Ginecologia/Obstetra, para atendimento no Centro de Saúde na Sede do Município**, para atendimento da população, a médica disponibilizada pela empresa será a Dr<sup>a</sup> Flávia Cristina Amoedo Valois.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2019 a 07/02/2020.

**LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo